

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**Aviso n.º 23704/2011****Loteamento Municipal — “Monte das Lages — Gomes Aires” — Discussão Pública**

João António Vale Soares Rodrigues Palma, Vereador da Câmara Municipal de Almodôvar, torna Público que, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, é aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia, após a publicação deste Aviso no *Diário da República*, tendo por objecto a aprovação ao Loteamento Municipal Monte das Lages, Gomes Aires.

O processo de Loteamento e respectivos pareceres, encontram-se disponíveis para consulta, pelos interessados, todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística do Município de Almodôvar, situada na Rua Serpa Pinto, Almodôvar.

Os interessados poderão consultar os elementos que constituem a alteração ao Loteamento no Edifício da Câmara Municipal de Almodôvar, situada na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar, e na página electrónica do Município com o endereço www.cm-almodovar.pt.

Todas as questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, nomeadamente reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento que os interessados pretendam apresentar, deverão ser feitas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar.

24 de Novembro de 2011. — O Vereador do Pelouro, *Dr. João António Rodrigues Palma*.

305403067

Aviso n.º 23705/2011**Alteração ao loteamento “Cerca do Convento” — Discussão pública**

João António Vale Soares Rodrigues Palma, Vereador da Câmara Municipal de Almodôvar, torna Público que, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, é aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia, após a publicação deste Aviso no *Diário da República*, tendo por objecto a aprovação da alteração ao Loteamento Cerca do Convento em Almodôvar.

A alteração ao Loteamento e respectivos pareceres, encontram-se disponíveis para consulta, pelos interessados, todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística do Município de Almodôvar, situada na Rua Serpa Pinto, Almodôvar.

Os interessados poderão consultar os elementos que constituem a alteração ao Loteamento no Edifício da Câmara Municipal de Almodôvar, situada na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar e, na página electrónica do Município com o endereço www.cm-almodovar.pt.

Todas as questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, nomeadamente reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento que os interessados pretendam apresentar, deverão ser feitas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar.

24 de Novembro de 2011. — O Vereador do Pelouro, *Dr. João António Rodrigues Palma*.

305403204

MUNICÍPIO DE ALPIARÇA**Aviso n.º 23706/2011**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal para o preenchimento, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Técnico e de dois postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, e em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, de dois postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 30 de Dezembro de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos

da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com os seguintes trabalhadores:

Ref.: D: 1 Assistente Técnico — Reserva Natural Cavalo Sorraia:

Pedro Miguel Cardador Pinto Ferreira, com a remuneração mensal ilíquida correspondente à 1.ª posição remuneratória da respectiva categoria e 5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, com início de funções em 01 de Dezembro de 2011;

Ref.: E: 1 Assistente Operacional — Museu:

Ana Cristina Florêncio Bento, com a remuneração mensal ilíquida correspondente à 1.ª posição remuneratória da respectiva categoria e 1.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, com início de funções em 15 de Novembro de 2011;

Ref.: F: 1 Assistente Operacional — Escola:

Virgínia Maria Mateus Gaspar, com a remuneração mensal ilíquida entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória da respectiva categoria e entre o 1.º e o 2.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, com início de funções em 1 de Janeiro de 2012;

Ref.: G: 1 Assistente Técnico — Contabilidade:

Bruno Miguel Marques Oliveira, com a remuneração mensal ilíquida correspondente à 1.ª posição remuneratória da respectiva categoria e 5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, com início de funções em 06 de Setembro de 2011;

Ref.: H: 1 Assistente Técnico — Comunicação Social e Educação Multimédia:

Vasco Alexandre Freitas dos Santos, com a remuneração mensal ilíquida correspondente à 1.ª posição remuneratória da respectiva categoria e 5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, com início de funções em 1 de Outubro de 2011;

17 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Mário Fernando A. Pereira*.

305369064

MUNICÍPIO DE AMARANTE**Aviso n.º 23707/2011****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

Para os devidos efeitos, torno público que, por deliberação desta Câmara Municipal de 28 de Novembro de 2011, em conformidade com o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, conjugadas com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para um lugar de Técnico Superior da Área de Recursos Humanos.

Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, conforme instruções da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

1 — Local de trabalho: As funções do posto de trabalho serão exercidas na área do Município de Amarante.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Apoiar o Chefe de Divisão da área de recursos humanos no desenvolvimento das actividades e tarefas inerentes a este sector; organizar e acompanhar os processos de recrutamento e selecção; elaborar mapas tais como o balanço social, relatório sobre a avaliação do desempenho, mapas da conta de gerência relativos à área de recursos humanos e outra documentação oficial; colaborar no planeamento da formação dos colaboradores; emitir e elaborar listagens estatísticas sobre recursos humanos; desempenhar outras tarefas para que seja solicitado no âmbito da actividade do sector.

3 — Posicionamento Remuneratório: De acordo com o estabelecido no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, em conjugação com a alínea i) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de